

PORTARIA N.º 54, DE 09/04/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

RAMON DINIZ DA SILVA
MATRICULA 37894

Período Aquisitivo: 07/08/2023 A 06/08/2024

Período De Ferias: 17/01/2025 A 15/02/2025- 30 dias **PORTARIA N.º 146/2024**

Período de Interrupção: 01/02/2025 A 15/02/2025 - 15 dias **PORTARIA N.º 016 DE 17/01/2025**

Gozo de dias restantes: 08/05/2025 A 22/05/2025 - 15 DIAS

Documento Solicitante : Processo 12945/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DECRETO N.º. 47.636 DE 01/01/2025 - SETRANS



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700320030003800340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

